



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010PE/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por sua Presidenta Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa Selbetti Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, estabelecida na Rua Padre Kolb, n. 723, Bucarein, Joinville/SC, telefone (47) 3441-6000, neste ato representada por José Nauro Selbach Junior, RG 2.765.923 SSP/SC, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no artigo 57, II e artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VLR UNIT, VLR MÊS E VLR ANO

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO na planilha correspondente e especificamente nas colunas VLR UNIT, VLR MÊS e VLR ANO, que tem os valores corrigidos em 6,7% (seis vírgula sete por cento), correspondentes a variação IGPm para o período 2021/2022, que passam a vigor com os seguintes valores abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR ANO
LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, novo e de primeiro uso, do tipo desktop, processador com no mínimo 6 núcleos físicos, processador de última geração, com clock mínimo de 3.00GHz, 8MB Smart Cache, tecnologia de 12 nanômetros ou menos; Memória RAM SDRAM DDR4 com mínimo 2666MHz ou superior na frequência, 8 Gigabytes de RAM, no mínimo, capacidade máxima suportada pelo processador e chipset de no mínimo 64GB. Placa Mãe 6 portas USB, mínimo de 4 portas USB 3.0, não sendo permitido o uso de HUB ou placa de expansão, mínimo 1 interface analógica VGA (DB15) e 01 interface HDMI, caso o equipamento não possua uma interface analógica nativa, poderá ser fornecido um adaptador de uma porta digital (HDMI) para VGA, não sendo permitida a alimentação externa do adaptador, suporte a conectores de saída para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete; Disco Rígido com Interface mínima SATA III e frequência mínima de 7200 RPM, SSD mínimo de 128GB (Sistema Operacional) mais HD de 500 Gigabyte com mínimo de 7200RPM. Processamento Gráfico com controlador gráfico integrado no mínimo, permitir aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição Full HD ou superior; Interface gráfica deve ser certificada para DirectX.12 e OpenGL 4.5, memória dedicada mínima de 1GB; Áudio compatível com as especificações padrão HD áudio, com alto falante embutido, Gabinete com conectores de saída para fone e microfone na parte frontal, o gabinete não poderá haver furação nas laterais ou em cima do mesmo, sendo que o fluxo de ar para a refrigeração deverá ocorrer no sentido da frente para a traseira do gabinete, fonte de energia externa no mínimo 400W de potência, com eficiência mínima de 87%. Teclado novo com conectividade USB, na cor padrão do gabinete do microcomputador, Plug and Play, teclas segundo a ABNT II, incluindo tecla dedicada a ativação do Start Menu do Windows, etiqueta contendo marca, modelo e número serial. Tela, IPS em LCD iluminado por LED, com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 22" polegadas, ângulo de visão amplo, vertical e horizontal, de 178º, resolução de 1920 x 1080 pixels (Full HD), interface analógica VGA (DB15) e mais uma interface digital, HDMI, ajuste de altura (mínimo 10 cm) e Pivot (90º), única fonte de	UND	100	318,32	31.832,00	381.984,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

71

alimentação para suportar todo o conjunto, possuir tensão de entrada CA 110/220 v a 50-60 Hz, com seletor automático. Mouse novo, com etiqueta com marca, modelo e número serial, Conectividade USB, cor predominante do teclado e do microcomputador, Plug and Play, sensor óptico a LED ou Laser, resolução mínima de 1000 dpi. Software pré-instalado com Microsoft Windows 10 Professional 64 bits ou versão superior e Office 365 ou superior, ambos em português, com pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento; possuir licenças originais para todo o software fornecido; não deverá haver instalado nenhum software adicional além do Windows e dos softwares necessários para implementar as funcionalidades exigidas e ao suporte do equipamento e instalação de antivírus; Equipamentos Adicionais, Protetor Eletrônico de 1000VA 110v / 110v bivolt, com tomada de acordo com o novo padrão NBR 1413, mínimo de 600 Watts, tensão de entrada e saída de 110 até 127 v, com 4 tomadas traseiras, com proteção para oscilação de energia, botão liga desliga com led vermelho, porta fusível externo com unidade reserva					
VALOR TOTAL					381.984,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO pelo período de 12 (doze) meses

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, item 2.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 04/10/2022 até o dia 04/10/2023, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, limitada a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E VINCULAÇÃO AO EDITAL item 3.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor deste Contrato, na forma apresentada na proposta da CONTRATADA, e devidamente aprovado pela CONTRATANTE, o qual para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 381.984,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lauro de Freitas, 04 de outubro de 2022


Rosaide Carvalho de Brito
Presidenta da Câmara Municipal de Lauro de Freitas
Contratante

Testemunha 1
Nome:
CPF:


CPF: 029.452.509-03
Jose Mauro Selbetti Junior

Selbetti Tecnologia S.A.
CNPJ 83.483.230/0001-86
Contratada

Testemunha 2
Nome:
CPF: